



REDATOR PRINCIPAL

ALEXANDRE VIEIRA

Propriedade da União Operária Nacional

EDITOR - JOAQUIM CARDOSO

Redacção e administração - Calçada do Combro, 38-A, 2.
Lisboa - PORTUGAL

End. telegr. Takata - Lisboa • Telefone: ?

Oficinas de impressão: Rua da Atalaia, 134

A NOSSA OPINIÃO

Tem o nosso camarada e amigo M. Joaquim de Sousa dissecado, com muito agrado nosso, numa série de artigos que vem publicando neste jornal, o projecto de lei há pouco apresentado à câmara dos deputados pelo dr. João Camoezas é democrata. Nós somos sindicalistas revolucionários. O dr. Camoezas é democrata. Nós somos sindicalistas revolucionários. O dr. Camoezas, como político do seu tempo, pretende adaptar o Estado às modernas correntes de ideias - para conservar. Nós revolucionamos, pela propaganda, pela ação, pela prática - para transformar. Sendo o objectivo do dr. Camoezas tan oposto ao nosso, não há, evidentemente, possibilidade de chegarmos a um terreno de acordo, visto que os princípios são heterogêneos.

O dr. Camoezas pretende integrar no sindicato toda a massa proletária da redacção do órgão da Central dos Sindicatos Portugueses um exame, tendo que perfuntório, posto que, deixa da análise que lhe tem sido feita Manuel Joaquim de Sousa, necessidade não temos de atacá-lo em todas as suas minúcias.

A nossa opinião terá, pelo menos, a virtude de demonstrar ao dr. Camoezas que se iludiu se supôz que, apresentando o seu projecto de lei, prestaria qualquer serviço à classe operária, o que de facto não sucede, porque esta de dia para dia mais se vai convencendo que pelo próprio estóriço logrará aperfeiçoar as suas instituições de resistência ao capitalismo, instituições que serão tanto mais fortes quanto maior for a sua consciência de classe.

E como, costumamos escrever o que pensamos, diremos que a impressão primeira que recebemos ao ler o projecto do dr. Camoezas foi a de que o animavam intuições discretas, ilusões que surgem naturalmente em quem está habituado a assistir às mais especulaculares afirmações dos políticos desta terra, afirmações que na prática continuamente contradizem.

Sabemos que o dr. Camoezas tem no passado afirmações de rasgado liberalismo, mas também não ignoramos que forma presentemente num partido político burguês e, para mais, precisamente, no partido que com maior comunicação tem combatido a classe operária, apesar do radicalismo que apresenta.

Como Pouget, diremos que nesta disposição se manifesta a divergência de princípio que separa o democratismo e o sindicalismo. O primeiro é a manifestação das maiores inconscienças, que pelo exercício do sufrágio universal se solidarizam para abafar as minorias conscientes, em virtude do dogma da soberania popular. A esta soberania opõe o sindicalismo os direitos dos indivíduos, importando-se apenas com as vontades expressas por elas. Se as vontades manifestadas são pouco numerosas, é para lamentar, mas não é razão para que sejam esmagados sob o peso dos inconscientes.

Eis porquê a sindicalização obrigatória, tal como a propõe o dr. Camoezas, preferimos a sindicalização facultativa. Sabendo de science certa que vale mais uma minoria consciente do que a maioria inconsciente, nós que, como tanta vez os temos afirmado nestas colunas, nos preocupamos com a qualidade e não com a quantidade, pretendemos atraer os trabalhadores aos sindicatos, não pela força das determinações legais, que não nos traria valores, mas pela força da consciência dos operários.

Tem a U. O. N. reclamado, para os operários e funcionários do Estado, o direito de poderem sindicar, direito que esta democrática República ainda não reconheceu áqueles assalariados.

Não pretende, porém, a Central dos Sindicatos Portugueses - e o contrário seria uma inconsequência - que os referidos assalariados ou quaisquer outros sejam compelidos a sindicar-se, porque isso representaria um atentado à liberdade, que em nós tem os mais fervorosos adeptos.

Admitindo, porém, que há, da nossa parte, erro de visão, isto é, que o dr. Camoezas foi impulsionado, ao apresentar o seu projecto, por um sincero desejo de contribuir com o seu quinhão de esforço para o progresso da organização sindicalista, ainda sob este aspecto, não pode entusiasmar-nos o seu trabalho, porque este, sendo obra dum democrata, há de forçosamente ressonar-se nos princípios políticos que animam o seu autor - o que realmente su-

pece é bastaria a singela verificação dessa circunstância para explicar a repulsa que tal projecto encontra da parte da organização sindicalista.

O dr. Camoezas é democrata. Nós somos sindicalistas revolucionários. O dr. Camoezas, como político do seu tempo, pretende adaptar o Estado às modernas correntes de ideias - para conservar. Nós revolucionamos, pela propaganda, pela ação, pela prática - para transformar. Sendo o objectivo do dr. Camoezas tan oposto ao nosso, não há, evidentemente, possibilidade de chegarmos a um terreno de acordo, visto que os princípios são heterogêneos.

O dr. Camoezas pretende integrar no sindicato toda a massa proletária da redacção do órgão da Central dos Sindicatos Portugueses um exame, tendo que perfuntório, posto que, deixa da análise que lhe tem sido feita Manuel Joaquim de Sousa, necessidade não temos de atacá-lo em todas as suas minúcias.

A nossa opinião terá, pelo menos, a virtude de demonstrar ao dr. Camoezas que se iludiu se supôz que, apresentando o seu projecto de lei, prestaria qualquer serviço à classe operária, o que de facto não sucede, porque esta de dia para dia mais se vai convencendo que pelo próprio estóriço logrará aperfeiçoar as suas instituições de resistência ao capitalismo, instituições que serão tanto mais fortes quanto maior for a sua consciência de classe.

E como, costumamos escrever o que pensamos, diremos que a impressão primeira que recebemos ao ler o projecto do dr. Camoezas foi a de que o animavam intuições discretas, ilusões que surgem naturalmente em quem está habituado a assistir às mais especulaculares afirmações dos políticos desta terra, afirmações que na prática continuamente contradizem.

Sabemos que o dr. Camoezas tem no passado afirmações de rasgado liberalismo, mas também não ignoramos que forma presentemente num partido político burguês e, para mais, precisamente, no partido que com maior comunicação tem combatido a classe operária, apesar do radicalismo que apresenta.

Como Pouget, diremos que nesta disposição se manifesta a divergência de princípio que separa o democratismo e o sindicalismo. O primeiro é a manifestação das maiores inconscienças, que pelo exercício do sufrágio universal se solidarizam para abafar as minorias conscientes, em virtude do dogma da soberania popular. A esta soberania opõe o sindicalismo os direitos dos indivíduos, importando-se apenas com as vontades expressas por elas. Se as vontades manifestadas são pouco numerosas, é para lamentar, mas não é razão para que sejam esmagados sob o peso dos inconscientes.

Eis porquê a sindicalização obrigatória, tal como a propõe o dr. Camoezas, preferimos a sindicalização facultativa. Sabendo de science certa que vale mais uma minoria consciente do que a maioria inconsciente, nós que, como tanta vez os temos afirmado nestas colunas, nos preocupamos com a qualidade e não com a quantidade, pretendemos atraer os trabalhadores aos sindicatos, não pela força das determinações legais, que não nos traria valores, mas pela força da consciência dos operários.

Tem a U. O. N. reclamado, para os operários e funcionários do Estado, o direito de poderem sindicar, direito que esta democrática República ainda não reconheceu áqueles assalariados.

Não pretende, porém, a Central dos Sindicatos Portugueses - e o contrário seria uma inconsequência - que os referidos assalariados ou quaisquer outros sejam compelidos a sindicar-se, porque isso representaria um atentado à liberdade, que em nós tem os mais fervorosos adeptos.

Admitindo, porém, que há, da nossa parte, erro de visão, isto é, que o dr. Camoezas foi impulsionado, ao apresentar o seu projecto, por um sincero desejo de contribuir com o seu quinhão de esforço para o progresso da organização sindicalista, ainda sob este aspecto, não pode entusiasmar-nos o seu trabalho, porque este, sendo obra dum democrata, há de forçosamente ressonar-se nos princípios políticos que animam o seu autor - o que realmente su-

pece é bastaria a singela verificação dessa circunstância para explicar a repulsa que tal projecto encontra da parte da organização sindicalista.

O dr. Camoezas é democrata. Nós somos sindicalistas revolucionários. O dr. Camoezas, como político do seu tempo, pretende adaptar o Estado às modernas correntes de ideias - para conservar. Nós revolucionamos, pela propaganda, pela ação, pela prática - para transformar. Sendo o objectivo do dr. Camoezas tan oposto ao nosso, não há, evidentemente, possibilidade de chegarmos a um terreno de acordo, visto que os princípios são heterogêneos.

O dr. Camoezas pretende integrar no sindicato toda a massa proletária da redacção do órgão da Central dos Sindicatos Portugueses um exame, tendo que perfuntório, posto que, deixa da análise que lhe tem sido feita Manuel Joaquim de Sousa, necessidade não temos de atacá-lo em todas as suas minúcias.

A nossa opinião terá, pelo menos, a virtude de demonstrar ao dr. Camoezas que se iludiu se supôz que, apresentando o seu projecto de lei, prestaria qualquer serviço à classe operária, o que de facto não sucede, porque esta de dia para dia mais se vai convencendo que pelo próprio estóriço logrará aperfeiçoar as suas instituições de resistência ao capitalismo, instituições que serão tanto mais fortes quanto maior for a sua consciência de classe.

E como, costumamos escrever o que pensamos, diremos que a impressão primeira que recebemos ao ler o projecto do dr. Camoezas foi a de que o animavam intuições discretas, ilusões que surgem naturalmente em quem está habituado a assistir às mais especulaculares afirmações dos políticos desta terra, afirmações que na prática continuamente contradizem.

Sabemos que o dr. Camoezas tem no passado afirmações de rasgado liberalismo, mas também não ignoramos que forma presentemente num partido político burguês e, para mais, precisamente, no partido que com maior comunicação tem combatido a classe operária, apesar do radicalismo que apresenta.

Como Pouget, diremos que nesta disposição se manifesta a divergência de princípio que separa o democratismo e o sindicalismo. O primeiro é a manifestação das maiores inconscienças, que pelo exercício do sufrágio universal se solidarizam para abafar as minorias conscientes, em virtude do dogma da soberania popular. A esta soberania opõe o sindicalismo os direitos dos indivíduos, importando-se apenas com as vontades expressas por elas. Se as vontades manifestadas são pouco numerosas, é para lamentar, mas não é razão para que sejam esmagados sob o peso dos inconscientes.

Eis porquê a sindicalização obrigatória, tal como a propõe o dr. Camoezas, preferimos a sindicalização facultativa. Sabendo de science certa que vale mais uma minoria consciente do que a maioria inconsciente, nós que, como tanta vez os temos afirmado nestas colunas, nos preocupamos com a qualidade e não com a quantidade, pretendemos atraer os trabalhadores aos sindicatos, não pela força das determinações legais, que não nos traria valores, mas pela força da consciência dos operários.

Tem a U. O. N. reclamado, para os operários e funcionários do Estado, o direito de poderem sindicar, direito que esta democrática República ainda não reconheceu áqueles assalariados.

Não pretende, porém, a Central dos Sindicatos Portugueses - e o contrário seria uma inconsequência - que os referidos assalariados ou quaisquer outros sejam compelidos a sindicar-se, porque isso representaria um atentado à liberdade, que em nós tem os mais fervorosos adeptos.

Admitindo, porém, que há, da nossa parte, erro de visão, isto é, que o dr. Camoezas foi impulsionado, ao apresentar o seu projecto, por um sincero desejo de contribuir com o seu quinhão de esforço para o progresso da organização sindicalista, ainda sob este aspecto, não pode entusiasmar-nos o seu trabalho, porque este, sendo obra dum democrata, há de forçosamente ressonar-se nos princípios políticos que animam o seu autor - o que realmente su-

pece é bastaria a singela verificação dessa circunstância para explicar a repulsa que tal projecto encontra da parte da organização sindicalista.

O dr. Camoezas é democrata. Nós somos sindicalistas revolucionários. O dr. Camoezas, como político do seu tempo, pretende adaptar o Estado às modernas correntes de ideias - para conservar. Nós revolucionamos, pela propaganda, pela ação, pela prática - para transformar. Sendo o objectivo do dr. Camoezas tan oposto ao nosso, não há, evidentemente, possibilidade de chegarmos a um terreno de acordo, visto que os princípios são heterogêneos.

O dr. Camoezas pretende integrar no sindicato toda a massa proletária da redacção do órgão da Central dos Sindicatos Portugueses um exame, tendo que perfuntório, posto que, deixa da análise que lhe tem sido feita Manuel Joaquim de Sousa, necessidade não temos de atacá-lo em todas as suas minúcias.

A nossa opinião terá, pelo menos, a virtude de demonstrar ao dr. Camoezas que se iludiu se supôz que, apresentando o seu projecto de lei, prestaria qualquer serviço à classe operária, o que de facto não sucede, porque esta de dia para dia mais se vai convencendo que pelo próprio estóriço logrará aperfeiçoar as suas instituições de resistência ao capitalismo, instituições que serão tanto mais fortes quanto maior for a sua consciência de classe.

E como, costumamos escrever o que pensamos, diremos que a impressão primeira que recebemos ao ler o projecto do dr. Camoezas foi a de que o animavam intuições discretas, ilusões que surgem naturalmente em quem está habituado a assistir às mais especulaculares afirmações dos políticos desta terra, afirmações que na prática continuamente contradizem.

Sabemos que o dr. Camoezas tem no passado afirmações de rasgado liberalismo, mas também não ignoramos que forma presentemente num partido político burguês e, para mais, precisamente, no partido que com maior comunicação tem combatido a classe operária, apesar do radicalismo que apresenta.

Como Pouget, diremos que nesta disposição se manifesta a divergência de princípio que separa o democratismo e o sindicalismo. O primeiro é a manifestação das maiores inconscienças, que pelo exercício do sufrágio universal se solidarizam para abafar as minorias conscientes, em virtude do dogma da soberania popular. A esta soberania opõe o sindicalismo os direitos dos indivíduos, importando-se apenas com as vontades expressas por elas. Se as vontades manifestadas são pouco numerosas, é para lamentar, mas não é razão para que sejam esmagados sob o peso dos inconscientes.

Eis porquê a sindicalização obrigatória, tal como a propõe o dr. Camoezas, preferimos a sindicalização facultativa. Sabendo de science certa que vale mais uma minoria consciente do que a maioria inconsciente, nós que, como tanta vez os temos afirmado nestas colunas, nos preocupamos com a qualidade e não com a quantidade, pretendemos atraer os trabalhadores aos sindicatos, não pela força das determinações legais, que não nos traria valores, mas pela força da consciência dos operários.

Tem a U. O. N. reclamado, para os operários e funcionários do Estado, o direito de poderem sindicar, direito que esta democrática República ainda não reconheceu áqueles assalariados.

Não pretende, porém, a Central dos Sindicatos Portugueses - e o contrário seria uma inconsequência - que os referidos assalariados ou quaisquer outros sejam compelidos a sindicar-se, porque isso representaria um atentado à liberdade, que em nós tem os mais fervorosos adeptos.

Admitindo, porém, que há, da nossa parte, erro de visão, isto é, que o dr. Camoezas foi impulsionado, ao apresentar o seu projecto, por um sincero desejo de contribuir com o seu quinhão de esforço para o progresso da organização sindicalista, ainda sob este aspecto, não pode entusiasmar-nos o seu trabalho, porque este, sendo obra dum democrata, há de forçosamente ressonar-se nos princípios políticos que animam o seu autor - o que realmente su-

pece é bastaria a singela verificação dessa circunstância para explicar a repulsa que tal projecto encontra da parte da organização sindicalista.

O dr. Camoezas é democrata. Nós somos sindicalistas revolucionários. O dr. Camoezas, como político do seu tempo, pretende adaptar o Estado às modernas correntes de ideias - para conservar. Nós revolucionamos, pela propaganda, pela ação, pela prática - para transformar. Sendo o objectivo do dr. Camoezas tan oposto ao nosso, não há, evidentemente, possibilidade de chegarmos a um terreno de acordo, visto que os princípios são heterogêneos.

O dr. Camoezas pretende integrar no sindicato toda a massa proletária da redacção do órgão da Central dos Sindicatos Portugueses um exame, tendo que perfuntório, posto que, deixa da análise que lhe tem sido feita Manuel Joaquim de Sousa, necessidade não temos de atacá-lo em todas as suas minúcias.

A nossa opinião terá, pelo menos, a virtude de demonstrar ao dr. Camoezas que se iludiu se supôz que, apresentando o seu projecto de lei, prestaria qualquer serviço à classe operária, o que de facto não sucede, porque esta de dia para dia mais se vai convencendo que pelo próprio estóriço logrará aperfeiçoar as suas instituições de resistência ao capitalismo, instituições que serão tanto mais fortes quanto maior for a sua consciência de classe.

E como, costumamos escrever o que pensamos, diremos que a impressão primeira que recebemos ao ler o projecto do dr. Camoezas foi a de que o animavam intuições discretas, ilusões que surgem naturalmente em quem está habituado a assistir às mais especulaculares afirmações dos políticos desta terra, afirmações que na prática continuamente contradizem.

Sabemos que o dr. Camoezas tem no passado afirmações de rasgado liberalismo, mas também não ignoramos que forma presentemente num partido político burguês e, para mais, precisamente, no partido que com maior comunicação tem combatido a classe operária, apesar do radicalismo que apresenta.

Como Pouget, diremos que nesta disposição se manifesta a divergência de princípio que separa o democratismo e o sindicalismo. O primeiro é a manifestação das maiores inconscienças, que pelo exercício do sufrágio universal se solidarizam para abafar as minorias conscientes, em virtude do dogma da soberania popular. A esta soberania opõe o sindicalismo os direitos dos indivíduos, importando-se apenas com as vontades expressas por elas. Se as vontades manifestadas são pouco numerosas, é para lamentar, mas não é razão para que sejam esmagados sob o peso dos inconscientes.

Eis porquê a sindicalização obrigatória, tal como a propõe o dr. Camoezas, preferimos a sindicalização facultativa. Sabendo de science certa que vale mais uma minoria consciente do que a maioria inconsciente, nós que, como tanta vez os temos afirmado nestas colunas, nos preocupamos com a qualidade e não com a quantidade, pretendemos atraer os trabalhadores aos sindicatos, não pela força das determinações legais, que não nos traria valores, mas pela força da consciência dos operários.

Tem a U. O. N. reclamado, para os operários e funcionários do Estado, o direito de poderem sindicar, direito que esta democrática República ainda não reconheceu áqueles assalariados.

Não pretende, porém, a Central dos Sindicatos Portugueses - e o contrário seria uma inconsequência - que os referidos assalariados ou quaisquer outros sejam compelidos a sindicar-se, porque isso representaria um atentado à liberdade, que em nós tem os mais fervorosos adeptos.

Admitindo, porém, que há, da nossa parte, erro de visão, isto é, que o dr. Camoezas foi impulsionado, ao apresentar o seu projecto, por um sincero desejo de contribuir com o seu quinhão de esforço para o progresso da organização sindicalista, ainda sob este aspecto, não pode entusiasmar-nos o seu trabalho, porque este, sendo obra dum democrata, há de forçosamente ressonar-se nos princípios políticos que animam o seu autor - o que realmente su-

pece é bastaria a singela verificação dessa circunstância para explicar a repulsa que tal projecto encontra da parte da organização sindicalista.

O dr. Camoezas é democrata. Nós somos sindicalistas revolucionários. O dr. Camoezas, como político do seu tempo, pretende adaptar o Estado às modernas correntes de ideias - para conservar. Nós revolucionamos, pela propaganda, pela ação, pela prática - para transformar. Sendo o objectivo do dr. Camoezas tan oposto ao nosso, não há, evidentemente, possibilidade de chegarmos a um terreno de acordo, visto que os princípios são

CONTOS DE «A BATALHA»

SONHOS

Sonham duas da madrugada quando cheguei a casa. A noite era clara e calma. Abri a janela e banhei-me de luar. A luar, muito redonda e pálida, duma palidez cadavérica, espargiu a luz branca e fria sobre o Tejo e sobre o comitório. Corria em baixo o rio todo branco como um grande trago de cal.

O cemitério possuia toda a tristeza que nos inspira o contraste do escuro fundo e do branco sem vida. O branco, que o sol flamíng, arrancando reflexos intensos, é um hino à vida, é uma fórmula que nos obriga a amar e nos impõe para o futuro. O branco do mar, é vida passada, é a alma mística que se vota a um Deus estéril, — arrasta-nos para o túmulo.

A alvura dos manteus com a sua tridade de pedra, os ciprestes magros negros aguçando-se até se perderem no espaço, evocaram-me à tristeza. Mas como não sou triste por tempo, não tirei ao eco concavo do salpicado de estrelas, os versos latentes e adormecidos.

Assim acontece com o povo; deixa-se embalar nas discrições matavilhas das polícias; adormece; sonha com sociedades idílicas e quando acorda (ai, dele colado!) é tarde, muito tarde...

Mario DOMINGUES.

Solidariedade operária

Encontra-se depositado na administração de *A Batalha* o produto das subcrições seguintes, abertas em favor de

operários marceneiros, da semana anterior, 24/34; Obras da Rua do Século, 45; Soma, 24/37. Operários da Companhia das Aguas: Transporte, 55; Pessoal da Fábrica Barros Santos — Vale Escuro, 25/30; Obra da Rua do Século, 45. Soma, 37/5.

José Ferreira Cléto, recebeu as seguintes quantias produzido de *quetes* abertas em seu favor, nas seguintes obras:

Encarnação, aberta por Castanheira, 2/71; Gama Pinto, aberta por Cascais, 2/55; Conservatório, aberta por Cléto, 3/54; Manicato, aberta por G. Gomes, 2/30; Machado Castro, aberta por A. Ferreira, 6/50; Moeda, aberta por J. Oliveira, 3/60; S. Vicente, aberta por Ramalheira e Rocha, 5/51; Aquário Vasco da Gama, aberta por Abílio Carvalho, 3/59; Totoria da Infância, aberta por Melo, 1/53; Soma, 33/23.

A favor de Joaquim Henrique da Fonseca, foi aberta no Liceu Pedro Nunes, por Abel Pereira de Araujo, uma que rendeu 5/90.

Greves em Marselha

MARSELHA, 28.—Os trabalhadores das docas, estivadores e carvoeiros, em greve pedem 8 horas de trabalho e 20 francos de jornal. —

JUVENTUDES SINDICALISTAS

Núcleo Juventude Operária. — Com este érito acaba de organizar-se em Lisboa este núcleo, que tem por finalidade e preparar os jovens que entraram nos seus serviços, visitas de estudo e sessões de propaganda, visões de cinema, debates, etc., e a luz não

anda entre ambos dílhos o-s e tornando-os num só corpo harmônico.

Uma melancolia vague caia dos raios altos; nesse punha o sol, calefazendo.

Por entre as folhas recordatas passavam fios de ouro, tenuíssimos beijando o derradeiro beijo, alguma florita inveniente que se roburizava um pouco.

O crepúsculo avançava, fluiu em toda a Natureza um ar de vago mistério. Olhavam-me tristemente os miosos com os seus pequeninos olhos azuis; ali as rosas-chá singelas, brancas como virgens, parecem tudo olhar, e nadar, vêrem, nem mesmo os cravos rubros e sensuais que as convidam à voluptuosa, nem um círculo elegante que se afasta, silencioso, para as tintas indecisas do crepusculo.

Os derradeiros raios do sol fulguraram no último claro e desapareceram. A água canta mais lenta um triste canto; os passarinhos vão rareando os gorgoros, a noite chora no derradeiro soluto; e crucificados em estacas os martírios inham as frontes canhadas.

Ouvem-se só os ruídos do silêncio. Os perfumes agora invadem todo, como fossem incendiados pelo sol que se foi de animarem a Natureza. Presente-se o amor no ar; a vida é subtil.

A água canta, canta ainda. Que canções cantar à água?

Os lírios inclinam-se mais para meiro se mirarem no espelho do lago. Serão os lírios valdossos como as mulheres?

Por tudo se aquietou, tudo dorme. Cala-se a água e dorme. Silêncio... É tudo negro em redor; lá em cima transluçam as estrelas... por aqui só ficam os perfumes cada vez mais intensos...

O perfume dos cravos é violento como o amor e como a morte; o perfume das rosas é doce, embriaga-nos, arrasta-nos inconscientes; o da violeta é modesto; não sei porquê, traz-nos à mente a história triste das tristes-feias. Embala-nos o perfume, narcotizando-nos; levava-nos

N.º 185 de A BATALHA Folheto N.º 3

O CALVÁRIO

POR OCTAWE MIRBERU

A religião tornou-se para ela, como tudo mais, uma coisa fastidiosa. Não por mais os pés na igreja, não tornou a rezar, e duas Páscoas decorreram sem que a vissem aproximar-se da saudade.

Então minha mãe encorrou-se no seu quarto, fechando as janelas, correndo as cortinas e rodeando-se de escuridão. Ali passava os seus dias, ora estendida sobre um sofá, ora ajoelhada a um canto, com a cabeça encostada a parede, irritava-se, logo que o menor ruído de litora, o bater de uma porta, um roçar de chinelos ao longo do corredor ou o relinchar de um cavalo no pátio, visham perturbar o seu noviciado do nada. Ai de nós! que fazer a tudo isto?

Durante muito tempo lutara contra mim, o que, depois da sua filosofia, aliás mal desenhado, e o mal, mais

que a minha acumulado de vagos ardores, lutaço pouco a pouco para con-

servar à família a casa secular ameaça-

tação de ser desmembrada, de aspirações dominadas, de sonhos

que a vissem aproximar-se da saudade.

Naquele dia, a sua filosofia, que

era só a sua filosofia, que

